



Comprovante de Publicação

Nº: 2194	Identificação: 1330/2010
Data/Hora Veiculação: 18/06/2010 17:50	Data Publicação : 21/06/2010
Ato: RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA 001/2010 - PROCESSO 013/2009	
Assunto: CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO URBANO DE PASSAGEIROS	
Tipo: Licitações - Resultado	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Órgão 2: CMTC - Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária	
Ementa: A Comissão Especial de Licitação da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária nomeada pelo Decreto nº 23.336/2010, nos termos do inciso I do Art. 48 da Lei 8.666/93 DESCLASSIFICA a Proposta de Preço da empresa VIAÇÃO TINDIQUERA LTDA, CNPJ Nº 79.764.643/0001-61, por não atender as exigências do ANEXO VIII do Edital.	

Completo

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2009 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010 TIPO MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO OBJETO: Concessão para a prestação de Serviços de Transporte Coletivo Público Urbano de Passageiros, composto por 01 (um) lote com 77 (setenta e sete) veículos, a ser executado no Município de Araucária, para os quais poderão ser utilizados veículos tipo ônibus urbano convencional, atendendo às especificações dos anexos X, XI e XII, devidamente autorizados ao transporte de passageiros de forma coletiva, em uso atualmente, ou que venha a ser utilizado no futuro. A Comissão Especial de Licitação da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária nomeada pelo Decreto nº 23.336/2010, nos termos do inciso I do Art. 48 da Lei 8.666/93 DESCLASSIFICA a Proposta de Preço da empresa VIAÇÃO TINDIQUERA LTDA, CNPJ Nº 79.764.643/0001-61, por não atender as exigências do ANEXO VIII do Edital. Da mesma forma com base no § 3º do Art. 48 da Lei acima citada, concede-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta escoimada dos vícios que originaram a presente desclassificação. Observe-se que na apresentação da nova proposta, se houver, deverá ser respeitado o valor máximo global estabelecido na proposta ora desclassificada. Na oportunidade, concede-se o prazo legal para eventual interposição de recursos. Araucária, 16 de Junho de 2.010. LUIZ FERNANDO GRAICHEN Presidente da Comissão Decreto nº 23.336/10 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.06.18 15:53:24 -0300